Considerando o constante no Processo Administrativo n.º 3078/2011-DG, que solicita a escolha de dois (02) Desembargadores deste Tribunal para compor o Conselho Administrativo e Pedagógico da Escola Judicial do Amapá - EJAP, conforme preconiza o art. 6º, inciso II, de seu Regimento Interno;

Considerando, o que restou decidido, à unanimidade, na Qüingentésima Trigésima (530ª) Sessão Ordinária do Pleno Administrativo deste Tribunal, realizada em 06 de abril de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS**, *Diretor-Geral da Escola Judicial do Amapá;* **AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR** e **CARMO ANTÔNIO DE SOUZA**, para comporem o *Conselho Administrativo e Pedagógico da Escola Judicial do Amapá*, com efeitos a partir de 06 de abril de 2011, para o Biênio 2011/2013.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Resolução n.º 469/2009-TJAP, de 13 de março de 2009.

Macapá, 07 de abril de 2011.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0582/2011 - TJAP

Dispõe sobre a Homologação do resultado final do Concurso Público unificado para provimento de cargos efetivos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, e Técnico Judiciário, Área Judiciária dos Quadros de Pessoal Permanente das Comarcas de Amapá e Calçoene, jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Amapá, objeto do Edital nº 008/2010 - Comarcas de Amapá e Calçoene.

O Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, em especial o contido no artigo 26, inciso XLI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Resolução nº 006/2003-TJAP e alterações posteriores);

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 12861/2010-CGJ, que trata do Concurso Público Unificado para selecionar candidatos ao provimento de cargos efetivos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, e Técnico Judiciário, Área Judiciária dos Quadros de Pessoal Permanente das Comarcas de Amapá e Calçoene, jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Amapá, objeto do Edital n.º 008/2010-TJAP, publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal - DJE Ano II, n.º 218, de 03 de dezembro de 2010, p. 168/174;

Considerando, por fim, o que restou decidido, à unanimidade, na Qüingentésima Trigésima (530ª) Sessão Ordinária do Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, realizada em 06 de abril de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público Unificado para selecionar candidatos ao provimento de cargos efetivos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, e Técnico Judiciário, Área Judiciária dos Quadros de Pessoal Permanente das Comarcas de Amapá e Calçoene, jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Amapá, objeto do Edital nº 008/2010 - Comarcas de Amapá e Calçoene, tal como foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico, Ano II, nº 105/2010, de 14/06/2010, páginas 115/117.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Macapá, 07 de abril de 2011.

Desembargador **MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ**
Presidente

PUBLICAÇÃO OFICIAL